



COMPROVANTE DE TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

Poder Legislativo - Teixeira de Freitas

Informações sobre a transmissão

Número da Matéria : IND&PROV-0080/2024
Autor GABINETE VER(A). Ailton da Cruz Pereira
Protocolo 10909 **Tipo de** Indicação / Pedido de Providência
Data 04/04/2024 **Hora** 09:32:00
Ementa INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto às secretarias competentes, para que seja viabilizada aquisição e instalação de lixeiras, em pontos estratégicos, pra a praça e parque municipal da Biquinha

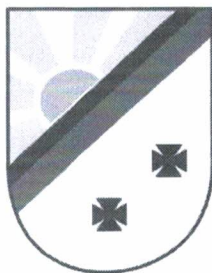
Nome do Arquivo	Tipo do Arquivo	Data e Hora Anexado
INDICAÇÃO - LIXEIRAS PARQUE DA BIQUINHA.	Principal	04/04/24 00:00

As informações contidas no teor dos arquivos anexos ao sistema Legislativo Digital são de inteira responsabilidade do seu autor.



Responsável pela

CLAUDIO DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 80 /2024

Em 04 de abril de 2024.

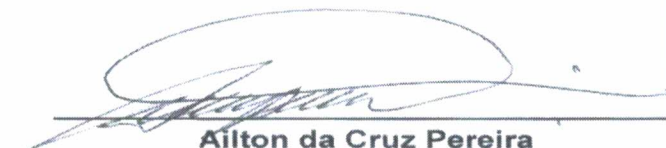
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto às secretarias competentes, para **que seja VIABILIZADO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS PARA A PRAÇA E PARQUE MUNICIPAL DA BIQUINHA.**

JUSTIFICATIVA

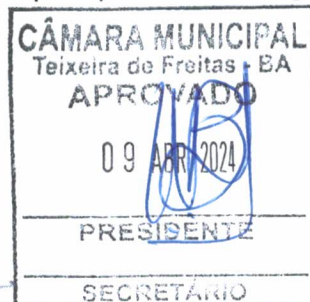
A iniciativa de se instalar lixeiras em praças e parques municipais é essencial por várias razões. Primeiro, ajuda a manter o ambiente limpo e agradável para os visitantes, promovendo uma sensação de bem-estar e segurança. Além disso, as lixeiras facilitam a coleta seletiva de resíduos, promovendo a reciclagem e a sustentabilidade ambiental. Também contribuem para a preservação da fauna local, evitando que animais consumam resíduos impróprios. Por fim, a presença de lixeiras ajuda a evitar a poluição do solo e dos corpos d'água próximos, protegendo o meio ambiente de danos causados por resíduos inadequadamente descartados..

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 04 de abril de 2024.



Ailton da Cruz Pereira



Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS